



REGULAMENTO TÉCNICO - COPA DA JUVENTUDE DE HANDEBOL

Capítulo 1 – O Evento

Art. 1º: A Copa da Juventude de Handebol 2026 será realizado em Brasília-DF entre os dias 01º e 03 de Maio de 2026 (**feriado do dia do trabalho**), para categoria infantil nos nipes masculino e feminino.

Art. 2º: Todos os participantes devem conhecer este regulamento e as regras oficiais do handebol disponibilizadas pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), e a legislação desportiva vigente no Brasil, em especial sobre falsificação de documentos oficiais.

Art. 3º: Só podem participar equipes compostas por atletas regularmente inscritos.

Capítulo 2 – Inscrição

Art. 4º: As equipes devem consultar os boletins informativos no site da www.copadajuventudedehandebol.com.br e e-mails para detalhes sobre inscrição e envio de documentos. **O primeiro lote de inscrição estará disponível até o dia 28/02/2026 no valor de R\$ 750,00 (economize R\$ 500,00)**, segundo lote entre os dias 01/03/2026 até 15/03/2026 no valor de R\$900,00 (economize R\$ 350,00) e o terceiro e último lote estará disponível do dia 16/03/2026 a 31/03/2026 no valor de R\$ 1.250,00 (última chance). Possibilidade de pagamento em até 4 vezes no cartão de crédito. Consulte condições.

Art. 5º: Cada Entidade pode inscrever uma equipe por categoria/naipe.

Art. 6º: Número de equipes por categoria/naipe: mínimo de 3 e máximo de 8.

Art. 7º: Cada equipe deve ter entre 7 e 18 atletas inscritos.

Art. 8º: Cada equipe deve inscrever pelo menos 1 e no máximo 4 membros técnicos.

Parágrafo único: Não é permitido que um mesmo profissional atue em mais de uma equipe/instituição/clube na competição, incluindo categorias diferentes.

SEÇÃO I – Idade dos Participantes

Art. 9º A participação dos atletas está condicionada à idade mínima de 12 anos (completos na data do evento/nascidos em 2014) e idade máxima de 14 anos (nascidos em 2012 e 2013).



§1º A entidade responsável pelo atleta deverá anexar autorização e responsabilização pelo mesmo assinada, junto à relação nominal do inscrito. Além disso, é necessário apresentar pessoalmente o documento de autorização assinado pelo familiar responsável ao cuidado da Comissão Organizadora - CO da Copa da Juventude de Handebol, seja no Congresso Técnico ou até 30 minutos antes do início da competição.

§2º O modelo de autorização para participação estará disponível para download na plataforma, acessível pela relação nominal onde consta o atleta inscrito.

§3º A não apresentação da autorização original, devidamente assinada à mão ou pela plataforma gov.br, impossibilita a participação do atleta nos jogos.

CAPÍTULO 3 – Do Congresso Técnico

Art. 10º Técnicos e/ou delegados das equipes participantes deverão reunir-se em Congresso Técnico (poderá ser realizado por plataformas digitais), cuja data e local serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados via Boletim Oficial, com o objetivo de discutir temas pertinentes aos eventos.

§1º No Congresso Técnico, serão abordados exclusivamente assuntos relacionados ao evento.

§2º É obrigatória a presença de, pelo menos, um representante de cada Delegação participante, devidamente inscrito como membro da comissão técnica. A ausência acarreta a perda automática do direito de votação e de reclamação posterior acerca das deliberações realizadas e das regras da competição.

§3º Os supervisores designados pela Comissão Organizadora atuarão como mediadores e registradores do Congresso Técnico, podendo estabelecer ordem e tempo limite para manifestações, visando à organização eficiente do debate.

§4º Os representantes das equipes devem apresentar dois modelos de camisetas para jogadores de linha e dois modelos para goleiros, a fim de definir previamente as cores que cada equipe utilizará na primeira fase da competição.

§5º Deve ser apresentada a relação dos atletas participantes, juntamente com documento oficial de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte etc.) dos membros da comissão técnica e atletas, bem como a numeração individual, que permanecerá inalterada durante todo o evento (está em estudo uma credencial para todos os envolvidos).



CAPÍTULO 4 – DA COMPETIÇÃO

Artigo 11º

A competição será realizada da seguinte maneira:

- a. Casos gerais serão resolvidos com base nos documentos da CBDS e no regulamento geral;
- b. Questões técnicas sobre as regras de competição seguirão os Regulamentos atuais da CBHb (Confederação Brasileira de Handebol) e as regras oficiais da IHF (Federação Internacional de Handebol).

Parágrafo único: A única adaptação prevista para competições de handebol para surdos é quanto ao apito dos árbitros, que deverão usar bandeiras para sinalizar visualmente todas as marcações durante o jogo, sempre junto ao apito.

Artigo 12º

O sistema de disputa dependerá do número de equipes inscritas em cada categoria e do tempo disponível para o evento.

Artigo 13º

A programação e tabela de jogos desta competição serão definidas pela Comissão Organizadora e divulgadas em Boletim Oficial após o encerramento das inscrições.

Parágrafo único: Se houver necessidade justificada, a Comissão Organizadora poderá alterar a programação, devendo avisar imediatamente as entidades participantes por meio de boletim no site e por e-mail, ou discutir no congresso técnico.

Artigo 14º

Os jogos começarão conforme horários previstos na tabela, com indicação de início para cada partida.

Artigo 15º

Será concedida uma tolerância máxima de 20 minutos após o horário agendado para o primeiro jogo do dia. Ultrapassado esse período, a equipe ausente ou incompleta perderá por W.O.



§1º O cronometrista inicia a contagem do tempo de tolerância a partir do horário previsto. Encerrada a tolerância, o árbitro determina o fim do jogo e declara o vencedor por W.O.

§2º A equipe será excluída automaticamente da competição se faltar por W.O. em mais de dois jogos.

§3º A equipe que perder algum jogo por W.O. sofrerá punições conforme normas e regulamentos da CBHb.

Artigo 16º

As partidas terão 50 minutos de duração, divididos em dois tempos de 25 minutos, com intervalo de até 5 minutos entre eles.

§1º Cabe exclusivamente ao árbitro/delegado/mesa (comissão de arbitragem) interromper o jogo e garantir o cumprimento deste regulamento e/ou das regras oficiais.

Art. 17º A classificação das equipes será feita por pontos: vitória (3), empate (2), derrota (1) e ausência/WO (0). Em caso de WO, a equipe vencedora recebe 3 pontos e placar de 12x0 (diferença observada em algumas partidas da categoria).

Art. 18º Se houver empate em pontos ao final da fase classificatória, o desempate seguirá, nesta ordem: confronto direto; maior número de vitórias; melhor saldo de gols entre as equipes empatadas; mais gols marcados nos jogos entre elas; menos gols sofridos nos jogos entre elas; maior gol average na fase; sorteio.

Art. 19º Na **semifinal e final**, se houver empate, haverá prorrogação (dois tempos de 5 minutos). **Persistindo, cobranças alternadas de cinco tiros de sete metros por atletas diferentes.** Se o empate continuar, cobranças alternadas até que uma equipe tenha vantagem.

Seção I – Penalidades

Art. 20º O atleta ou membro da comissão técnica desqualificado com cartão azul cumprirá suspensão automática na(s) próxima(s) partida(s).

§1º A suspensão automática de um membro da equipa técnica ou de um atleta desqualificado ocorre após apresentação de relatório pelos árbitros e pelo Delegado de Quadra.



§2º O membro da equipe técnica ou atleta que tiver de cumprir suspensão automática **deverá fazê-lo no jogo seguinte**, não sendo considerada, para este efeito, uma partida não realizada devido a WO durante a fase de qualificação.

§3º A exibição do cartão azul implicará a elaboração de relatório conforme as regras oficiais da CBHb/IHF. Este relatório será analisado por uma comissão composta pelo árbitro do jogo, pelo delegado da competição e por um diretor da Comissão Organizadora - CO. Esta análise não impede sanções adicionais após a competição, caso seja violado o regulamento da competição, CBHb ou a Justiça Desportiva.

Art. 21º Os efeitos das desqualificações e o cumprimento da suspensão automática não dependem de comunicação ou notificação oficial do evento, cabendo exclusivamente às equipes concorrentes o seu controle.

Art. 22º A suspensão automática tem caráter regulamentar e administrativo, com execução imediata e obrigatória, não estando sujeita a qualquer decisão liminar ou resultado de julgamento que envolva o atleta ou membro da equipe técnica na Justiça Desportiva.

Art. 23º A equipe que utilize um atleta irregular em qualquer jogo válido do evento estará sujeita às seguintes consequências:

- a. Derrota por WO da equipa infratora;
- b. Perda automática de dois pontos;
- c. Caso se trate de partidas das oitavas-de-final, quartas-de-final, meias-finais ou final, a equipe será excluída da competição;
- d. Encaminhamento do caso ao STJD da CBHb ou Nacional para avaliação e eventual aplicação de outras penalizações.

Art. 24º Para apresentar denúncias ou recursos será cobrada pela Comissão Organizadora - CO uma taxa de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único: Apenas em caso de deferimento da denúncia ou recurso, o valor será devolvido ao requerente.

Artigo 25º No julgamento dos processos, a Comissão Organizadora - CO baseará-se-á:

- a. No presente Regulamento e demais Normas da CBHb;



b. Nas Regras oficiais e nas Resoluções adotadas pelo Handebol segundo a CBHb (regulamentos específicos do handebol) e a IHF (regras oficiais do handebol).

Artigo 26º: Nos casos de indisciplina e infrações graves, as partes envolvidas pode encaminhar seus processos ao STJD da CBHb ou Nacional, que julgará conforme a legislação vigente no país.

SEÇÃO II – MULTAS

Artigo 27º: Cada jogo perdido por W.O. acarreta multa de R\$200,00 (duzentos reais) por partida para a equipe derrotada.

Parágrafo único: A multa do artigos 27 será notificadas por ofício à instituição inscrita na competição, após a publicação do relatório esportivo da competição.

SEÇÃO III – DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

Artigo 28º: Cada entidade é responsável por levar suas próprias bolas para uso nos aquecimentos.

Artigo 29º: A equipe deve estar uniformizada, com logotipo da entidade ou estado e camisas numeradas segundo as regras da modalidade, não haverá penalidade caso os uniformes apresente as cores, marca institucional, porém com patrocinadores ou até mesmo confecção diferentes (Exemplo: algumas camisetas pretas com o escudo oficial com uma marca apoiadora/patrocinadora e outras camisetas pretas com as mesmas características porém com apoiadores/patrocinadores diferentes). **Bem como o uso obrigatório de meias cano alto na cor predominante preta.**

§1º: Recomenda-se que cada equipe leve ao menos dois uniformes diferentes. Os uniformes da primeira fase serão definidos no congresso técnico e devem ser respeitados.

§2º: Em caso de equipes com uniformes iguais, aquela posicionada à direita na tabela, ou que tiver outro uniforme disponível, deverá efetuar a troca em até 15 minutos.

Artigo 30º: Os atletas e membros da comissão técnica devem usar equipamentos adequados conforme a modalidade.

§1º: Se o atleta ou membro técnico estiver com uniforme ou equipamento fora das normas, sofrerá punição conforme regulamento da competição e regras oficiais da CBHb e IHF.



Artigo 31º: Na premiação, os atletas devem estar devidamente uniformizados e não podem usar chinelos.

Art. 32º A Comissão Organizadora – CO estabelece a proibição do consumo de cigarros, bebidas alcoólicas e outras substâncias ilícitas.

CAPÍTULO 5 – DA PREMIAÇÃO

Art. 33º Cada categoria será contemplada com premiação em troféus, medalhas e bolas oficiais para os participantes classificados em 1º, 2º e 3º lugares. **Sendo (6 bolas H2 para o primeiro lugar, 4 bolas H2 para o segundo lugar e 2 bolas H2 para o terceiro lugar).**

Art. 34º O ceremonial de premiação ocorrerá na quadra utilizada para o jogo final, imediatamente após o término da competição. Poderá ser aberta exceção caso a equipe classificada em terceiro lugar tenha seu transporte realizado por ônibus e possa antecipar seu retorno a cidade de origem. Caso a equipe seja do Distrito Federal e cidades em um raio de até 300km não será aberta a exceção da ausência na premiação final.

CAPÍTULO 6 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35º Este regulamento poderá sofrer alterações sempre que necessário.

Art. 36º Casos omissos neste documento serão definidos ou solucionados pela Comissão Organizadora (antes, durante e depois do evento).

Hugo Roriz Bontempo de Castro

C&C Sports Ltda – 61 996957213

www.copadajuventudedehandebol.com.br